



Assembleia Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 140/2014 - “DAF/UAAM”**

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19º. do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sua sessão ordinária de dezembro de 2014, realizada no dia 15, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

----- **Deliberou**, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, retirar da Ordem de Trabalhos o ponto 5 – Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra e reagendá-lo na próxima sessão;-----

----- **Testemunhou a** assinatura do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, a Câmara Municipal de Sesimbra, a Assembleia Municipal de Sesimbra e a Encarregada de Educação da Aluna da Escola 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho de Sesimbra, que define as condições para a realização de Formação em contexto real de trabalho -----

----- **Aprovou**, por unanimidade, a ata da 1.ª reunião da sessão extraordinária de Novembro de 2013 realizada no dia 15; -----

----- **Deliberou**, por maioria, com 22 votos a favor (13CDU+6PS+2MSU+1BE) e 2 votos contra do PSD/CDS-PP, apoiar a posição assumida pela Câmara Municipal de Sesimbra sobre a proposta de decreto-lei de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve: -----

----- *“1. Reiterar a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local;-----*

----- *2. Manifestar o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;-*

----- *3. Exigir a manutenção do atual SMM de Águas Residuais da Península de Setúbal e da respetiva sociedade gestora, a Simarsul, S.A. e o cumprimento dos pressupostos que o levaram a aderir a este Sistema, com a retificação dos fatores que estão na origem da sua atual insustentabilidade, exigindo a concretização das medidas adequadas e insistentemente reclamadas pelos municípios, nomeadamente:*

----- *i) Integração plena e rápida do Município de Setúbal na Simarsul, já prevista no Decreto-Lei de 2003;--* -----

----- *ii) Atribuição de uma compensação financeira à Simarsul e ao Município de Setúbal pelos prejuízos provocados durante nove anos à empresa e aos Municípios pela sua não integração na*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*Simarsul. -----*

*----- O Governo e a AdP devem assumir responsabilidades por esta não integração plena na Simarsul, pelas respetivas consequências e pela atribuição daquela compensação. -----*

*----- Esta não integração tem prejudicado o Município de Setúbal, impedindo a realização de investimentos neste concelho, tem aumentado o valor da tarifa, tem contribuído para agravar o equilíbrio e a atual situação financeira da empresa; -----*

*----- iii) Redução substancial dos elevados e injustificados valores do “fee” de gestão e dos fluxos financeiros do atual SMM para a AdP, Águas de Portugal; -----*

*----- iv) Eliminação do inadmissível valor da atual remuneração de capitais no sistema público; -----*

*----- v) Implementação de uma estrutura tarifária adequada à realidade económica e social dos territórios dos municípios, com tarifas atualizadas, no limite, à taxa de inflação; -----*

*----- vi) Revisão e renegociação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo em conta o histórico e a realidade do atual SMM da Simarsul; -----*

*----- vii) Elaboração e análise imediata, a facultar aos Municípios, de cenários de viabilidade económica e financeira aceitáveis já anteriormente solicitados, que assegurem o funcionamento da empresa e que tenham em conta, nomeadamente e para além das medidas atrás apontadas, o prazo de concessão; -----*

*----- viii) Aumento das participações comunitárias; -----*

*----- ix) Recusa de contratos externos de “outsourcing” em alternativa aos serviços prestados pelos trabalhadores da empresa; -----*

*----- x) Cumprimento de responsabilidades por parte do concedente (Estado) na sustentabilidade do atual SMM e nos pressupostos de adesão do município ou a recolocação de competências na esfera dos municípios, aplicando os princípios dos sistemas de titularidade municipal em vez dos sistemas de titularidade estatal; -----*

*----- 4. Exigir que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água; -----*

*----- 5. Reafirmar que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declarando que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local; (...)” -----*

**----- O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestou Declaração de Voto. -----**

**----- Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao**



Assembleia Municipal de Sesimbra

título “Dia 3 DE DEZEMBRO – Dia Internacional das pessoas com deficiência”:

----- “DIA 3 DE Dezembro – Dia Internacional das pessoas com deficiência-----  
----- (Começamos por citar o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto)-----  
----- “A matéria das acessibilidades foi já objeto de regulação Normativa, através do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que introduziu normas técnicas, visando a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas nos edifícios públicos, equipamentos coletivos e via pública.” -----  
----- Todavia, apenas em 1998, as Nações Unidas instituíram o 3 de Dezembro como dia internacional das pessoas com deficiência, com o principal objetivo de promover uma maior discussão na sociedade dos problemas que as pessoas com deficiência encontram no seu dia-a-dia, em questões de acessibilidades, no trabalho, na habitação e principalmente na integração social, económica e cultural.  
----- Em suma, o direito à sua dignidade. -----  
----- O Decreto-Lei n.º 123/97 previa um período de 8/10 anos para remoção das barreiras urbanísticas e arquitetónicas, mas nem o governo central, nem as autarquias, introduziram grandes alterações nos equipamentos coletivos.-----  
----- Por este motivo, entre outros, foi criado o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, mas uma vez mais sem grandes avanços na matéria.-----  
----- De acordo com este diploma legal, “De entre as principais inovações introduzidas com o presente decreto-lei, é de referir, em primeiro lugar, o alargamento do âmbito de aplicação das normas técnicas de acessibilidades aos edifícios habitacionais, garantindo-se assim a mobilidade sem condicionamentos, quer nos espaços públicos, como já resultava do diploma anterior e o presente manteve, quer nos espaços privados (acessos às habitações e seus interiores).”-----  
----- A mesma referência legal refere que “Visa-se impedir a realização de loteamentos e urbanizações e a construção de novas edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidades estabelecidos no presente decreto-lei”.-----  
----- A verdade é que, decorridos que estão 18 anos sobre a primeira iniciativa legislativa, 8 dos quais desde o último diploma, cabe perguntar: O que foi feito? O que se tentou fazer? O que consta nas propostas do governo e das Câmaras municipais, incluindo a da Autarquia de Sesimbra (que continua a ter valências sem acesso a pessoas com deficiência ou incapacidade temporária)? -----  
----- No nosso concelho, regista-se uma grande dificuldade de acesso, por pessoas com deficiência, ao edifício da Câmara Municipal e a diversas instalações onde os departamentos da autarquia funcionam, não se salvaguardando ao nível dos projetos de construção aprovados pelos órgãos competentes, as condições mínimas de acessibilidade adequadas à realidade destas pessoas. -----  
----- A título de exemplo, ao nível da escadaria do lado direito da “Secção das Águas” (nos pavilhões



Assembleia Municipal de Sesimbra

do antigo ciclo preparatório), existe uma parte com rampa, mas com uma inclinação acima dos 6%, e que não é contínua; existem igualmente lanços que não têm rampa, o que torna impossível a subida até à última “Secção” Ond@jovem de Sesimbra. -----

----- E o que dizer de serviços públicos como o Serviço de Finanças, localizado em edifício onde é impossível a entrada de cadeiras de rodas, por parte de pessoas com dificuldade de locomoção, idosos e carrinhos de bebé? -----

----- E porque não exercer pressão sobre as instituições bancárias com terminais ATM no Concelho para que sejam criadas condições de acesso às máquinas multibanco para todas as pessoas com qualquer tipo de incapacidade. -----

----- Outras situações poderiam ser chamadas à colação, como as passadeiras sem uma rampa. -----

----- Em boa verdade, grande parte destas barreiras arquitetónicas não diz apenas respeito às pessoas portadoras de deficiência, mas também aos idosos, a pessoas portadoras de diversas incapacidades físico-motoras e, mesmo, a quem se desloca com um simples carrinho de bebé... -----

----- Em Portugal existe um milhão de pessoas portadoras de deficiência, ou seja um milhão de pessoas com no mínimo 60% de incapacidade, motora, visual, psíquica, e outras. -----

----- Neste sentido propõe-se: -----

----- 1 – Que anualmente, seja cabimentada no Orçamento da Câmara uma quantia destinada à retificação de situações de incumprimento da lei nestas áreas, com prioridade na via pública (passadeiras, sinalização e passeios) e edifícios públicos que sejam responsabilidade da autarquia. -----

----- 2 – Uma maior e melhor fiscalização, por parte da Autarquia, do cumprimento da lei em termos de requisitos de acesso exterior e deslocação interior para pessoas portadoras de deficiência, aquando do licenciamento da construção ou reabilitação de edifícios, mormente habitacionais. -----

----- 3 – Que a Câmara Municipal de Sesimbra procure, junto das entidades governamentais com representações no concelho (finanças, saúde, justiça, etc.) denunciar as situações supracitadas, reclamando o cumprimento da lei. -----

----- 4 – Que a Câmara Municipal de Sesimbra pressione as instituições bancárias com terminais ATM no Concelho, para a criação de condições que assegurem a sua utilização por pessoas com deficiência.”

----- **Aprovou**, por unanimidade, a seguinte Moção subordinada ao tema “Em defesa dos postos de trabalho na Segurança Social”:

----- “ A Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos, quer através do regime contributivo, do regime não contributivo e da ação social. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte os seus trabalhadores e trabalhadoras que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.-----

----- Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações, e que desde 2010 este mesmo Instituto já sofreu uma diminuição do seu quadro de funcionários em 20%, que corresponde a mais de 2.500 funcionários, e tendo em conta que:-----

----- 1. O governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;-----

----- 2. Não se conhecem as razões de substância que suportam tal medida;-----

----- 3. É do conhecimento geral da população as dificuldades dos Serviços da Segurança Social em dar resposta, por falta de recursos humanos;-----

----- 4. As autarquias são cada vez mais confrontadas com a procura de respostas, quer no âmbito de combate à pobreza, quer nas respostas de apoio às famílias, e para as quais têm que disponibilizar recursos muitas vezes escassos ou mesmo inexistentes que são do âmbito da Segurança Social;-----

----- 5. O governo insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento o que também se reflete intensamente na nossa comunidade;----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:-----

----- - A manifestação pública de solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários públicos que se dedicam à causa pública, muitos já com uma longa carreira;-----

----- - O repúdio desta medida e a manifestação do seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso concelho.-----

----- - A exigência junto do governo para cancelar de imediato este processo e devolver a estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.-----

----- Mais se delibera que esta Moção seja enviada ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Assembleia da República, à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal e à Câmara Municipal de Sesimbra e Assembleias e Juntas de Freguesia do concelho, às Centrais Sindicais (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN e União Geral de Trabalhadores -UGT), bem como seja publicada nos Órgãos de Comunicação Social Locais.”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto.** -----

----- **Deliberou** por maioria, com 22 votos a favor (13CDU+6PS+2MSU+1BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, subscrever o Manifesto da Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve: -----

----- “(...) a Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde exige: -----

- - A defesa e reforço do SNS como serviço público, geral, universal e gratuito, como garantia de acesso a todos em qualidade aos cuidados de saúde;-----
- - O fim da privatização dos Serviços de Saúde; -----
- - O fim da Parcerias Público Privadas;-----
- - A eliminação das Taxas Moderadoras;-----
- - Médico e Enfermeiro de Família para todos os utentes; -----
- - O reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos do SNS necessários para a prestação dos serviços de proximidade e de qualidade; -----
- A construção de Centros de Saúde em falta na Península de Setúbal, bem como, a requalificação e a reabertura dos equipamentos de Saúde;-----
- - O reforço dos recursos humanos e materiais dos cuidados de saúde primários; -----
- - O reforço dos recursos humanos e materiais de emergência médica;-----
- - A revogação da portaria que impede a utilização de transporte por parte dos utentes; -----
- - A revogação da Portaria nº 82/ 2014;-----
- - A reabertura dos SAP`s; -----
- - O alargamento dos horários dos Centros de Saúde; -----
- - A adoção de medidas para minorar os tempos de espera nas consultas de especialidade e respetivos exames de diagnóstico;-----
- - A reposição das especialidades nas urgências nos Hospitais da Península, bem como dos serviços retirados;-----
- - A reposição e dignificação das carreiras e remunerações de todos os trabalhadores do SNS (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, administrativos e assistentes operacionais);-----
- - A construção do Hospital no Concelho do Seixal.”-----

----- **Os Grupos Municipais da CDU, PS, PSD/CDS-PP e MSU fizeram Declaração de Voto.** -----

----- **Aprovou**, por maioria com 23 votos a favor (13CDU+6PS+2PSD/CDS-PP+2 MSU) e 1 abstenção do BE, a seguinte Moção com o título “25 de novembro - Dia Internacional pela eliminação da violência contra as Mulheres”: -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- “No dia 25 de novembro, assinalou-se o Dia internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. A violência, nas diferentes formas que pode revestir-se ao longo do ciclo de vida, resultante de fenómenos sociais adversos, contexto de relações interpessoais ou de comportamentos autopunitivos, tem impacto na vida dos próprios e das pessoas que os rodeiam.-----

----- A violência doméstica, nomeadamente contra as mulheres, faz vítimas em todas as condições e estratos socioeconómicos. A evidente consciência pública deste fenómeno social inaceitável é cada vez um fator determinante no tratamento legal e social destas situações. Os números apresentados, no que concerne às vítimas de violência doméstica, são dados que nos devem envergonhar e fazer refletir sobre a sociedade que queremos. Desejamos com certeza uma sociedade mais igualitária e onde os direitos humanos sejam respeitados qualquer que seja o género da pessoa, a sua idade e condição cultural e/ou social.-----

----- A violência, os maus tratos, o assassinio de mulheres são um flagelo social e dão da nossa sociedade, do nosso país e, infelizmente, também do nosso concelho, uma imagem negativa e atestam o longo caminho que falta percorrer para chegarmos a uma sociedade que valoriza, dignifica e respeita todos os seus cidadãos.-----

----- Denunciar a violência é forma mais adequada de combater um problema grave, que é das famílias, das redes de vizinhança, das escolas, das empresas, da comunidade em geral.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 15 de dezembro de 2014, vem:-----

----- -Lembrar as Mulheres vítimas de violência doméstica no concelho-----

----- -Apelar ao exercício da cidadania na denúncia de situações de violência-----

----- -Manifestar repúdio por todas as formas de violência que atentam contra os direitos humanos.

----- -Sensibilizar o legislador para a necessidade de revisão das molduras penais aplicáveis ao tipo de crime de violência doméstica no sentido do seu agravamento, e uma efetiva punição para todos os que sejam condenados pelo referido crime.-----

----- - Alertar as autoridades competentes no sentido de se rever a sua atuação na prevenção e acompanhamento destes casos.-----

----- Dar conhecimento à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), Departamento das Mulheres Socialistas, Movimento Democrático de Mulheres (MDM), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Presidência da República, Assembleia da República, Governo, Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura, Ordem dos advogados e aos Órgãos de Comunicação Social locais e regionais.”-----

----- **Aprovou**, por unanimidade, a seguinte Moção com o título “SOLIDARIEDADE COM O POVO PALESTINO”:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- “Segundo o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, com a designação do ano 2014 como Ano Internacional para a Solidariedade com o Povo Palestino no seu desejo de alcançar a soberania e a paz, pretendia-se assinalar e reforçar a importância das negociações de paz entre a Palestina e Israel. -----

----- Ban Ki-moon apelou à comunidade internacional para trabalhar em conjunto, de forma a traduzir a solidariedade expressa nessa ocasião em ações positivas pela paz e pela justiça. Em resposta ao apelo de Ban Ki-moon, iniciaram-se negociações entre os dois Estados, que deveriam ter constituído um passo para a construção de uma paz duradoura. -----

----- Contudo, após 47 anos de conflitos e de várias tentativas frustradas para alcançar a paz, a independência e o progresso da região, é para os homens e mulheres de boa vontade, uma certeza de que, a Paz, só será possível se forem considerados os direitos inalienáveis de ambos os Povos. -----

----- Deverá a comunidade internacional interpretar a solidariedade como um valor que transcende o apoio financeiro, pois é fundamental que os povos da Palestina sintam que não foram abandonados, apesar de viverem refugiados na sua própria terra há mais de seis décadas. E que há um número crescente de nações, cujos povos não se vergam à tentativa de domínio dos interesses económicos, fundamentalismos religiosos e geoestratégicos sobre os direitos fundamentais da pessoa humana. -----

----- Sobre esta matéria, o Estado Português ainda não se pronunciou, sendo expectável que o fizesse antes que o ano de 2014 termine e que a conclusão seja justa, humanitária, responsável e promotora da paz. Uma decisão semelhante, faria jus à nossa recente democracia, conquistada há quatro décadas com o contributo e a solidariedade de outros Povos. -----

----- O reconhecimento desse contributo ficou plasmado no número 1 do Art.º 7º da Constituição da República Portuguesa, onde se lê o seguinte: *“Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.”* -----

----- Todavia, não devemos concluir que é suficiente o reconhecimento da necessidade de garantir a paz. A solidariedade com o povo palestino e Israelita passa por esclarecer continuamente o povo português sobre a dramática realidade na Palestina e mobilizar a solidariedade ativa, denunciando em particular os crimes, as guerras e as violações de direitos, cometidas pelo governo de Israel e por movimentos extremistas palestinianos contra populações indefesas. -----

----- Assim, na convicção de que expressa o sentimento de solidariedade dos Sesimbrenses em relação à luta pela paz, pela soberania e por uma vida digna para os Povos Palestino e Israelita, a





Assembleia Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 15 de dezembro de 2014, delibera o seguinte: -----

----- Recomendar ao Governo português o reconhecimento do Estado da Palestina e o direito do povo palestino «à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento», bem como o direito de Israel à defesa do seu povo e que, em particular, exijam o cumprimento das numerosas resoluções da ONU sobre os direitos de ambos os povos; -----

----- Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra a realização de ações promotoras de uma solidariedade ativa e atenta dos Sesimbrenses para com o Povo Israelita e Palestino, em parceria com organizações da sociedade civil e com a participação dos representantes políticos da Palestina e de Israel em Portugal. -----

----- Dar conhecimento da Moção, ao Sr. Primeiro-ministro; Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Embaixada da Palestina em Portugal, Embaixada de Israel em Portugal, Movimento pela Paz na Palestina e no Médio-Oriente (MPPM), Conselho Português para a Paz e Cooperação, Comissão Nacional de Justiça e Paz, Grupo de Amizade Portugal - Palestina da Assembleia da República, Comunicação Social Regional e Nacional.” -----

----- **O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.** -----

----- **Deliberou**, por unanimidade, mediante aceitação por parte do respetivo proponente, baixar à Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos, a Moção com o tema “Alteração do Horário de Funcionamento do Centro de Saúde de Sesimbra”. -----

----- **Deliberou**, por unanimidade, subscrever a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve: -----

----- *“a) Reiterar a sua posição clara e inequívoca de discordância relativamente à PLOE/2015; -----*

----- *b) Salientar a necessidade de um quadro legislativo estável aplicável às autarquias locais nas áreas administrativas e financeiras, que propicie uma gestão correta e coerente dos seus recursos, quadro esse que seja respeitador do papel preponderante que os municípios têm na sociedade portuguesa e que valorize o papel imprescindível dos eleitos locais na prossecução dos interesses e anseios das populações; -----*

----- *c) Exigir o fim das intervenções governamentais que limitam cada vez mais a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, constitucionalmente consagradas; -----*

----- *d) Reiterar que só com o respeito pelo princípio constitucional da autonomia local é que os problemas com que se debatem as populações podem ser ultrapassados e garantidas a satisfação das*



Assembleia Municipal de Sesimbra

necessidades públicas coletivas;-----

----- e) Realizar o Congresso de 2015, em data antecipada, para o primeiro trimestre desse ano.”

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- Neste período interveio o cidadão Tiago Arsénio Ribeiro Afonso em representação da Igreja Evangélica da Ação Bíblica de Sesimbra que fez votos de boas festas e ofereceu um presente de natal. -

----- **PERÍODO DA “ORDEM DE TRABALHOS”**:-----

----- **3. Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- **4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Aprovação;**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra” nos termos constantes do projeto. -----

----- **O Grupo Municipal do BE apresentou Declaração de Voto.** -----

----- **5. Projeto da 12.ª assembleia municipal de jovens / 8.º Concurso “As cores da Cidadania”;**----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto da 12.ª assembleia municipal de jovens bem como o 8.º Concurso “As cores da Cidadania. -----

----- **6. Projeto “Promoção da Cidadania entre os Jovens”.** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto “Promoção da Cidadania entre os Jovens”. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 16 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.